

 Prefeitura Municipal de Volta Redonda - RJ Secretaria Municipal de Fazenda / Departamento de Impostos Mobiliários Fone: (24) 3345-4444 - https://new.voltaredonda.rj.gov.br/			Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e
CINTIA CAETANO CAVALCANTI SERVICO DE DOCUMENTACAO ORTODONTICA ME S D O - Servicos de Documentacao Ortodontica Rua Quarenta, 20 - SALA 505 SALA 506 SALA 507 - Vila Santa Cecília CEP 27260-200 - Fone (24) 3342-5591 - Volta Redonda - RJ contabclassic@ig.com.br Inscrição Municipal 045651000 - CPF/CNPJ 07.982.112/0001-34			
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação Tributação no município		Data de Competência da NFS-e 23/11/2020	Data de Emissão da NFS-e 23/11/2020 16:21:58
Código de Verificação de Autenticidade 9 C9 C5 6		Número da Nota Fiscal 8679	
Número do RPS		Data de Emissão do RPS	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://www.issnetonline.com.br/voltaredonda/online			
Dados do Tomador de Serviços			
CNPJ/CPF 78.738.101/0001-51		Razão Social Dental Uni Cooperativa Odontologica	
Endereço Rua Irmã Flávia Borlet		Número 197	Complemento Hauer
CEP 81630-170	Cidade / UF Curitiba / PR	e-mail faturamento@odontolifeodontologia.com.br	
Local dos Serviços			
Volta Redonda - Rio de Janeiro			
Descrição dos Serviços			
REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS RADIOLÓGICOS- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN			
Atividade do Município 402 - 04.02-Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, r...		Aliquota 2,73	Item da LC116/2003 402
Cód. Nacional Atividade Econômica 8640208			
Valor Total dos Serviços R\$ 3.500,72	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 3.500,72
Total do ISSQN R\$ 95,57		ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00
Retenções de Impostos			
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00
CSLL R\$ 0,00		Outras Retenções R\$ 0,00	
Valor Líquido da Nota Fiscal			R\$ 3.500,72
Informações Complementares			
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."			